



DECRETO Nº 61 , DE 14 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$94.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				94.500,00
02 07 00 SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR E MEIO AMBIENTE				
1004	20.606.0007.2007.0000	MANUT.SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO		40.000,0
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	100 000	GERAL		
1005	20.606.0007.2007.0000	MANUT.SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO		42.000,0
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	100 000	GERAL		
02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL				
1621	08.244.0020.2380.2380	MANUT DO BL GESTÃO PROG BOL FAMILIA E CADASTRO ÚNICO-IGDBF		12.500,0
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 1 660 000	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades		
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:				
Anulação:				
02 07 00 SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR				
995	20.606.0007.2007.0000	MANUT.SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO		-30.000,0
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	100 000	GERAL		
996	20.606.0007.2007.0000	MANUT.SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO		-1.000,0
	3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	100 000	GERAL		
997	20.606.0007.2007.0000	MANUT.SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.INDUSTRIA E COMÉRCIO		-1.000,0
	3.3.90.08.00	Outros Benefícios Assistenciais do servidor e do militar	F.R. Grupo: 1 500 000	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	100 000	GERAL		



DECRETO Nº 61 , DE 14 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2024

02 07 00 SEC.MUN.DE AGRICULT, REC.HIDRICOS.IND, COMÉR			
1017	20.606.0007.2124.0000	MANUT E AMPLIAÇÃO DAS ATIVIDADES NO CAMPO-CORTE DE TERRAS	-50.000,0
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	100 000	GERAL	
02 11 00 MANUT. DO FUNDO MUNIC. DE ASSISTENCIA SOCIAL			
1644	08.244.0025.2065.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	-500,0
	3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades	
1645	08.244.0025.2065.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	-3.000,0
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades	
1646	08.244.0025.2065.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	-3.000,0
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades	
1647	08.244.0025.2065.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	-2.000,0
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades	
1648	08.244.0025.2065.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	-2.000,0
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades	
1649	08.244.0025.2065.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	-1.000,0
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades	
1650	08.244.0025.2065.0000	MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS ASSISTENCIAIS	-1.000,0
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo: 1 660 000
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	410 000	ASSISTÊNCIA SOCIAL - Convênios/entidades	

-94.500,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

PRAÇA SÉRGIO MAIA, 66

09.067.562/0001-27

Exercício: 2025

DECRETO Nº 61 , DE 14 DE JULHO DE 2025 - LEI N.2024

LAURO ADOLFO MAIA FERAFIG
PREFEITO MUNICIPAL